



Estado de Mato Grosso do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
C.G.C 03.155.942/0001-37  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>	
Certifico para os devidos fins de fé pública a presente ato publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGD	
Data:	09 02 2022
Edição:	1126 Ano V
 Sandra Inis Pierette Mat. 353	

**PORTARIA Nº. 050/2022 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.**

“Concede Gratificação a servidor e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo nos incisos VII e IX do artigo 68 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER Gratificação de Pregoeiro** ao servidor **Felipe Denadai Duarte de Souza**, nomeado através da Portaria nº 009/2022, em conformidade com o disposto no inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 76, de 20 de fevereiro de 2020.

**Parágrafo único.** Para ter direito a presente gratificação mensal o Pregoeiro deverá participar de, no mínimo, 01 (um) pregão como pregoeiro oficial, mediante comprovação através de relatório do superior hierárquico (§ 4º do art. 3º Lei Municipal nº 1.159/2019).

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do **Prefeito Municipal de Glória de Dourados**, 07 de fevereiro de 2022.

  
**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal